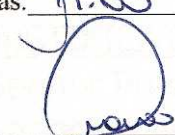


Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

Adm

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>061</u> , Liv. <u>13</u> Fls. <u>60^o</u> , em <u>04/03/02</u> Horas: <u>19:00</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>012</u> /2002


AUTOR: Vereador CELSO MARTINS SPOHR – Líder do PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Sr. **LIDIO ATAIN DOS REIS**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 08 de janeiro do corrente ano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de Março de 2002.


DR. CELSO MARTINS SPOHR
 Vereador – Líder do PSB
 Membro da Comissão de Obras Públicas,
 Transportes e Comunicação.

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 04/03/02



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O falecimento de uma pessoa querida é sempre um acontecimento que entristece, principalmente os familiares, em razão do sentimento de perda que envolve a todos.

O Sr. LIDIO ATAIN DOS REIS, era casado com dona HENRIQUETA DOS REIS e pai de 7 filhos, sendo: ONILDO, DALTRO, ROBERTO, VARI, MARLENY, LOURDES e MARLI, sendo um cidadão honrado, trabalhador e cumpridor de suas obrigações perante a família e a sociedade.

Em razão desse lamentável ocorrido, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada, pedindo a Deus que dê a todos, muita força e resignação nesse momento difícil.



DR. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador - Líder do PSB
Membro da Comissão de Obras Públicas,
Transportes e Comunicação.